



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5463	07	C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.463

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao
Sr. Naim Dibb.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

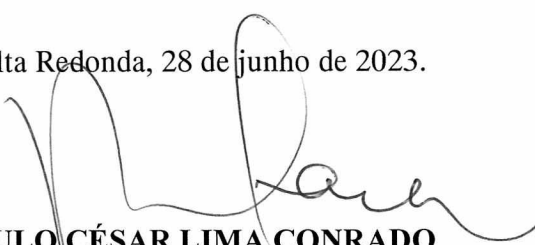
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Naim Dibb.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2023.


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente


RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente


VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente


FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário


JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 032/2023
Autoria: Vereador Nilton Alves de Faria
DEx/pfs.